

DECRETO Nº 2448
de 10 de JANEIRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 60.450,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) SOLEDADE DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 993 de 20 de DEZEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 60.450,00 (Sessenta Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - DEPART. MUNICIPAL OBRAS,TRANSPORTE E SERV.URBANOS
15 - URBANISMO
452 - SERVICOS URBANOS
0501 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
1.024 - OBRAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/DEPTO OBRAS
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES
2.074 - MANUTENCAO CENTRO DE REF. ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
129.99 - Outros
Valor: 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Adiciona: 60.450,00



DECRETO Nº 2448
de 10 de JANEIRO de 2018.

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reals)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - DEPART. MUNICIPAL OBRAS,TRANSPORTE E SERV.URBANOS
15 - URBANISMO
452 - SERVICOS URBANOS
0501 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
1.024 - OBRAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/DEPTO OBRAS
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reals)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES
2.074 - MANUTENCAO CENTRO DE REF. ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
129.99 - Outros
Valor: 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Reduz: 60.450,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOLEDADE DE MINAS - MG, 10 DE JANEIRO DE 2018.


Emerson Ferreira Maciel
Prefeito Municipal